



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO- Programa OPRE*

| Para os devidos efeitos, eu | , bolseiro/a apoiado/a, no ano letivo |
|--|--|
| 2023/2024, no âmbito do Programa OPRE - Programa Operacional c | le Promoção da Educação, objeto do Protocolo |
| celebrado entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. | – AIMA, I.P., (a qual sucedeu, nas atribuições e |
| competências administrativas em matéria de migração e asilo, nos | direitos e obrigações na posição contratual do |
| Alto Comissariado para as Migrações I.P., procedendo à extinção | deste, por fusão, com efeitos a 29.10.2023, |
| conforme previsto no Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho) e | a Associação Letras Nómadas - Associação de |
| Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas, para atribuiç | ão de bolsas de estudo a pessoas provenientes |
| das comunidades ciganas que ingressem ou estejam a frequentar | curso superior, declaro ter conhecimento das |
| condições de atribuição e funcionamento das bolsas de estudo pre | vistas no referido Protocolo, comprometendo- |
| me a cumprir designadamente o seguinte: | |

| a) |) Frequentar, no ano letivo 2023/2024, um curso devidamente homologado em estabelecimento de ens | |
|-----------------------------------|--|--|
| | superior público, particular ou cooperativo, através da modalidade | |
| (identificar o ciclo de estudos); | | |

- b) Utilizar a bolsa de estudo exclusivamente para despesas relativas a inscrições, propinas, material escolar e deslocações.
- c) Submeter, sempre que alguma despesa a apresentar não se enquadre nas tipologias referidas na alínea anterior, a aprovação prévia da Associação Letras Nómadas que, junto da AIMA, I.P., avaliará a pertinência de imputação das mesmas;
- d) Apresentar, junto da Associação Letras Nómadas, os documentos comprovativos de todos os encargos e despesas, os quais deverão conter o meu nome e número de identificação fiscal, nas datas definidas pela Associação Letras Nómadas;
- e) Restituir à Associação Letras Nómadas quaisquer verbas relativas a despesas e encargos cujos comprovativos não tenham sido apresentados nos termos da alínea anterior, cabendo depois a esta entidade devolver à AIMA, I.P., tais montantes;
- f) Devolver à Associação Letras Nómadas o valor total ou parcial da bolsa, caso o mesmo não venha a ser utilizado, cabendo depois a esta entidade devolver à AIMA, I.P., tal montante;
- g) Articular com a Associação Letras Nómadas, responsável pela gestão financeira das Bolsas de Estudo, prestando toda a informação, documentação e esclarecimentos necessários;



- h) **Participar** nos três encontros presenciais ou *online* que decorrerão no âmbito do programa de capacitação previsto no OPRE;
- Disponibilizar-me para participar em eventos pontuais, nomeadamente que impliquem a divulgação dos apoios recebidos;
- j) Realizar 15h horas de ações de participação cívica junto das comunidades ciganas em escolas e/ou outras instituições, ao longo do período de implementação do Programa OPRE, em dias e horas a definir entre as partes e /ou a participar em ações de sensibilização que a AIMA, I.P., e a Letras Nómadas venham a desenvolver.
- k) Participar na avaliação final do Programa OPRE;
- I) **Não beneficiar**, no ano letivo 2023-2024 de outras bolsas de estudo de outras instituições para os fins previstos no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento da 8º Edição do Programa OPRE.
- m) Aceitar que a inobservância das obrigações previstas nas alíneas anteriores e que a prestação de falsas declarações, têm como consequência a cessação da bolsa já atribuída, incluindo a reposição das prestações já pagas.

| Data | Assinatura | |
|------|---------------------------------------|--|
| | (conforme documento de identificação) | |
| / / | | |

^{*}Esta declaração só será considerada no caso de ser selecionado/a para o programa.